8/53

CONSELHO RODOVIÁRIO NACIONAL

EDITAL

Faço público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exercício dos poderes que, na forma do § 1.º, do artigo 16, da Lei n.º 302, de 13 de julho de 1948, lhe foram delegados pela Portaria n.º 915, de 23 de outubro de 1948, do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, aprovou, em sua reunião de . 29. de ebril de 1965 , o projeto do sub-trecho da Rodovia Figurira-Tribobo-Alcantera da mencionada rodovia 11.047.55 e constante dos desenhos números PEET .205/55; PEET .204/53; PEET .205/55; PERT 206/55; PERT 207/55; PERT 208/55; PERT 209/55; PERT 210/55; PERT 211/55; PRET .212/55; PRET .218/55; PRET .214/55; PRET .215/55 . PRET .216/55..... que, assinados pelo Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e com a chancela do Conselho, ficam depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do referido Departamento; e em conseqüência, nos têrmos do artigo 24 da citada Lei n.º 302, fica declarada a utilidade pública, para efeito de desapropriação, da respectiva faixa de domínio estabelecida de conformidade com as Normas para o Projeto das Estradas de Rodagem em vigor, bem como a das benfeitorias nela contidas, que sejam necessárias à execução do projeto aprovado, e, outrossim, a das jazidas de areia e cascalho, pedreiras e aguadas, embora fora da faixa de domínio, que possam ser utilizadas na realização da mencionada obra.

Rio de Janeiro, em . . 7. . . de

. de 19.1

Presidente

Recebemos uma via do projeto aprov. pelo C. R. N. Em 3653

Pa-383

26.736/52